



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 25/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

AUTORIZA

Art. 1º - À pedido da servidora, efetiva **GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI**, que exerce o cargo de Procuradora Jurídica, revogo a Portaria 11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município	
Em <u>22</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2021</u>	
Edição nº <u>2068</u>	Página <u>02</u>